

**EDITAL N° 12/2025**

**DISCENTES - COMISSÃO ORGANIZADORA DO III CONGRESSO  
INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SESI-SP**

**I. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Faculdade SESI de Educação torna público o presente edital, que dispõe sobre o processo de seleção de discentes interessados em integrar, de forma voluntária, a Comissão Organizadora do III Congresso Internacional de Educação SESI-SP. O referido evento será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, na cidade de São Paulo. Trata-se de iniciativa de caráter internacional, voltada à promoção de debates, práticas e reflexões no campo da educação, reunindo pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais da área, com vistas ao fortalecimento da produção acadêmica e à difusão de conhecimentos científicos e pedagógicos.

1.2 A participação na Comissão Organizadora será reconhecida como atividade de extensão, na qualidade de proponente, com emissão de certificado institucional e atribuição de carga horária correspondente, nos termos das diretrizes acadêmicas vigentes.

**II. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Este edital é destinado exclusivamente a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade SESI de Educação. A condição de matrícula ativa em um dos cursos de graduação da instituição é requisito obrigatório para participação no processo seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o cumprimento desse critério.

2.2. Será atribuída preferência, no processo de seleção, a discentes que estejam cursando o primeiro ano de seus respectivos cursos de graduação, considerando-se o incentivo à inserção precoce na vivência acadêmica e à participação em eventos institucionais. Tal critério visa, ainda, à valorização de experiências formativas vinculadas à curricularização da extensão, conforme diretrizes educacionais vigentes.

### **III. CARGA HORÁRIA E INSCRIÇÃO**

3.1 A atividade extensionista contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas, a serem atribuídas no período compreendido entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2025.

3.2 A inscrição será formalizada mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/cvzardZTxN>.

3.3 O período para submissão das inscrições será de 01 a 10 de agosto de 2025, sendo desconsideradas as manifestações encaminhadas fora do prazo estabelecido.

### **IV. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

4.1 Os(as) discentes selecionados(as) para compor a Comissão Organizadora deverão participar, de forma ativa e colaborativa, das seguintes atividades.

- Reuniões de alinhamento e planejamento prévias à realização do evento;
- Formações específicas voltadas à garantia da qualidade técnica e organizacional do Congresso;
- Apoio na montagem dos kits de boas-vindas destinados aos participantes;
- Atendimento aos participantes e palestrantes durante os dias do evento, incluindo orientação quanto à programação, localização de salas e procedimentos de credenciamento;
- Suporte logístico e operacional às atividades do Congresso, compreendendo organização de espaços, acompanhamento de palestrantes, apoio a todas as atividades, entre outras demandas correlatas;
- Reuniões de avaliação e encerramento do evento.

4.2 O III Congresso Internacional de Educação SESI-SP será realizado, em sua modalidade presencial, nas dependências do edifício da FIESP, situado na Avenida Paulista, nº 1313 – São Paulo/SP. As atividades preparatórias vinculadas à organização do evento poderão ocorrer tanto nas instalações da Faculdade SESI de Educação, localizada na Rua Carlos Weber, nº 835 – São Paulo/SP, quanto no próprio edifício da FIESP, conforme demanda institucional.

4.3 O deslocamento para as atividades de preparação e para o evento será de responsabilidade exclusiva do(a) discente selecionado(a), não havendo qualquer previsão de custeio, resarcimento ou apoio logístico por parte da supervisão ou da instituição promotora.

## **V. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A seleção dos(as) discentes será conduzida por membros da Comissão Científica do evento, em conjunto com a Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade SESI de Educação, com base nas informações declaradas no formulário eletrônico de inscrição.

5.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição, até o dia 13 de agosto de 2025, sendo o resultado também publicado na seção de editais do site oficial da Faculdade SESI de Educação.

5.3 Declara-se que a participação do(a) discente na Comissão Organizadora possui natureza estritamente voluntária, sendo caracterizada como atividade de vivência acadêmica extracurricular, sem qualquer vínculo empregatício, obrigação contratual ou contraprestação financeira por parte da instituição. A inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) discente, que assume, de forma autônoma, os encargos decorrentes de sua participação, não cabendo à Faculdade SESI de Educação qualquer ônus, responsabilidade ou compromisso institucional quanto à execução ou aos resultados da atividade.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do III Congresso Internacional de Educação SESI-SP.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Supervisão de pós-graduação,  
Pesquisa e extensão  
Faculdade SESI-SP de Educação